



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 185,
de 31 de agosto de 1989.

Tributa homenagem a ex-Vereadores, nos termos da Resolução nº 330, de 21 de março de 1986.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - No Exercício de 1989, a Câmara Municipal de Guaratinguetá, tributarã, nos termos da Resolução nº 330, de 21 de março de 1986, homenagem aos Ilustres ex-Vereadores Municipais, abaixo relacionados:

- PAULO DE CASTRO VIANA
- ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO NETO
- ANTONIO VITAL RAMOS DE VASCONCELOS.

Artigo 2º - A homenagem será tributada em Sessão Especial da Câmara, a realizar-se no dia 03 de outubro de 1989, em comemoração ao "DIA DO VEREADOR", e será materializada em troféu, a ser conferido a cada uma das personalidades relacionadas no artigo precedente.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo-correrão por conta de dotação orçamentária própria do Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos trinta e um dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e nove.

= Walter Villela Pinto =
Presidente da Câmara

= Vagner José Oliva =
1º Secretário

Registrado, nesta Câmara, na data supra.

= Alair Aparecida Meirelles =
Diretora Geral